



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.714**  
De 29 de agosto de 1 996

195

Projeto de Lei nº 145/96  
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua Matteo Donato,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA MATTEO DONATO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "16" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na Rua "06" e término na Rua "02", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sábado, 31.agosto.96.